



PORTARIA INTERNA Nº 7/2026

Dispõe sobre a suspensão temporária do atendimento ao público no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Boca da Mata/AL – BOCA DA MATA PREV, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BOCA DA MATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por normas legais específicas, e

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa e planejamento institucional para realização da Audiência Pública do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, designada para o dia 26 de maio de 2026;

CONSIDERANDO a importância da elaboração de relatórios, alinhamento técnico das equipes, organização documental e preparação logística necessária à realização do referido evento;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência, transparência e boa gestão administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o atendimento ao público no âmbito do BOCA DA MATA PREV, no período de 18 a 25 de maio de 2026, em virtude dos trabalhos internos de planejamento, organização e preparação da Audiência Pública do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, designada para o dia 26 de maio de 2026.



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
INSTITUTO BOCA DA MATA PREV**



Art. 2º Durante o período mencionado no artigo anterior, os servidores permanecerão desempenhando normalmente suas atividades internas administrativas e técnicas necessárias à organização do evento institucional.

Art. 3º Os casos urgentes e excepcionais poderão ser analisados pela Diretoria do Instituto, mediante necessidade devidamente justificada.

Art. 4º O atendimento ao público será retomado normalmente no dia 27 de maio de 2026, em horário regular de expediente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 15 de maio de 2026.

ANTONIO MARX ALMEIDA LEITE

Diretor-Presidente

Portaria nº 014/2025

Publicada, registrada e arquivada em 15 de maio de 2026.